

PROJETO DE LEI Nº 032/2018

“Autoriza a contratação emergencial de Técnico em Enfermagem, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar dois servidores para o cargo de Técnico em Enfermagem, em caráter emergencial, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, em razão do afastamento de duas profissionais para tratamento de saúde e da falta de candidatos aprovados em concurso público para nomeação.

Art. 2º. O prazo da contratação será de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período, caso houver necessidade.

Art. 3º. Os contratos serão de natureza administrativa, ficando assegurados os direitos de que trata o art. 236 da Lei Municipal nº 723/2001 de 30 de março de 2001.

Art. 4º. Os contratos temporários poderão ser rescindidos a qualquer tempo por qualquer uma das partes.

Art. 5º. Será utilizado o Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2018 para a contratação dos Servidores em caráter emergencial.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 7º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul,
aos 26 dias do mês de Junho de 2018.

Luciano Maronezi
Prefeito Municipal

MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 032/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos a este distinto Poder Legislativo Municipal, para estudo, análise e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 032/2018, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pelo afastamento de duas servidoras que atualmente estão em tratamento de saúde, havendo a necessidade de nomeação de profissionais para suprir a demanda. Assim, não havendo servidores aprovados em concurso público, a contratação se fará de forma temporária através de processo seletivo simplificado.

REGIME DE URGÊNCIA: Solicitamos apreciação em regime de urgência.

Luciano Maronezi
Prefeito Municipal